

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE
PORTO AMBOIM
ISUP**

**Protocolo de Extensão
Universitária entre o ISUP
e a Administração
Municipal do Sumbe**

SETEMBRO DE 2025

Fundamentação



Extensão universitária é a interação da universidade com a sociedade, onde a primeira transmite conhecimentos acadêmico-científicos e a segunda transmite experiências vivenciais.

Os projetos de extensão universitária (apoio a comunidade) devem buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Universidade. Envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, emissão de laudos, entre outras. Nos projetos de extensão, tanto a academia quanto a sociedade aprendem, pois, a interação incrementa o desenvolvimento de ambas, estabelecendo um ciclo virtuoso. A extensão é um dever da Instituição e requer o mesmo o grau de profissionalismo dedicado ao Ensino e à Pesquisa. O Ensino, a Pesquisa e a Extensão Universitária devem andar juntos como três pilares da instituição. Mesmo que haja necessidade de pesquisa científica prévia para um melhor entendimento sobre a realidade a ser trabalhada, é preciso que um projeto de extensão contemple práticas que promovam mudanças e/ou melhorias identificadas como necessárias no momento em que a pesquisa científica for realizada.

Tanto os docentes como os discentes devem acatar estritamente os princípios, os regulamentos, as normas e os procedimentos estabelecidos nos planos, assistencial, administrativo e disciplinar da localidade onde o ISUP realize as actividades de Extensão. Deverão, portanto, respeitar as realidades culturais e os contextos proporcionando um desenvolvimento de actividades de forma sustentável. O Departamento de Extensão Universitária, tem desenvolvido actividades que visam o desenvolvimento das comunidades nos mais variados âmbitos, isto é, saúde comunitária, educação social, conhecimentos básicos de direito, tem ajudado na construção e reabilitação de infraestruturas através do seu curso de Construção Civil e outros serviços de eletrónica, telecomunicações e informática. Esforços têm sido feitos, no sentido de realizar palestras, diagnósticos de crianças com necessidades educativas especiais visando a inclusão, capacitação dos professores nas várias áreas de actuação, actividades culturais e investigação científica.

Os planos de formação dos profissionais contemplam a componente extensão universitária, pelo que contar com o protocolo de apoio a comunidade e o seu



cumprimento é da responsabilidade dos responsáveis da comunidade e do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim -ISUP.

Assim, durante a vigência do protocolo, os estudantes serão progressivamente inseridos em actividades nas comunidades. Para tal, estes deslocar-se-ão para as localidades designadas para o efeito, em comum interesse entre a Administração Municipal de Porto Amboim e o ISUP.

É importante que o estudante nas actividades de apoio comunitários seja um crítico, um investigador das situações decorrentes da observação, procurando deste modo contribuir para a melhoria das actuações, e abordagens dos fenómenos decorrentes da vida cotidiana das populações tratando com tato e zelo os aspectos mais sensíveis. Para um eficiente desenvolvimento das actividades de apoio a comunidade, com vista a aperfeiçoar a formação do futuro profissional do ISUP, elaboramos a seguinte proposta de protocolo, que, depois de aceite, solicitamos que seja assinada.

ENTRE:

A Administração Municipal do Sumbe, com sede em Sumbe, neste acto representada por Maria Domingos Sumano, adiante designado **"PRIMEIRO OUTORGANTE"** OU "Administradora Municipal."; 

E

O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM - ISUP, com sede no município de Porto Amboim, representado neste acto pelo Sr. António Manuel Moreno Quitério, na qualidade de Presidente em Exercício, com poderes para o efeito, adiante designado **"SEGUNDO OUTORGANTE" OU "ISUP"**;

CONSIDERANDO QUE:

1. **A Administração Municipal do Sumbe** é a instituição que superintende a gestão do território e das populações da área municipal, sobre a qual recai o interesse da instituição em cooperar no que concerne a extensão Universitária;
2. **O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP**, é uma Instituição de Ensino criada por Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho e que tem a oferecer Formação integral ao indivíduo, dotando-o de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, valores éticos e morais, que lhe permitam exercer com alto grau de qualidade, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem atribuídas nas suas áreas do conhecimento, objetivando atender as demandas socioeconómicas.
3. A actividade de extensão Universitária deverá contribuir para o desenvolvimento das populações objecto nas áreas de saúde, psicologia, ensino primário, informática, eletrónica e telecomunicações, direito e construção civil;
4. O intercâmbio, entre instituições de formação superior e a comunidade que a envolve, constitui um instrumento fundamental para a qualidade da formação e no apoio a solução dos problemas socioeconómicos das populações;
5. A extensão universitária coloca o estudante na condição de aplicar os seus conhecimentos ao serviço da comunidade e esta por sua vez proporcionará ao estudante conhecimentos derivados da solução dos problemas da comunidade e dos saberes locais.

É celebrado, entre as PARTES, o presente Protocolo de colaboração nos termos das cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJECTO

O objecto principal deste Protocolo é proporcionar a organização e a realização actividades de Extensão Universitária nos Bairros da sede municipal, devidamente adequados ao grau de formação e ao programa curricular dos cursos de Licenciatura ministrados pelo ISUP, para os seus estudantes, em prol da população da cidade, no município de Porto Amboim da província do Cuanza Sul, adiante designada "**Localidades alvo**".

Os responsáveis pelas comunidades escolhidas (sobas e outras entidades locais) ficam abrangidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJECTIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- a) Evidenciar a indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão nas ações realizadas;
- b) Fomentar o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes;
- c) Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação do ISUP junto à sociedade;
- d) Contribuir positivamente para o desenvolvimento da consciência social e política dos acadêmicos, formando profissionais-cidadãos comprometidos com os valores sociais e éticos;
- e) Participar criticamente das propostas que visam alcançar o desenvolvimento local e regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, desportivo, cultural e artístico;
- f) Enriquecer os currículos dos cursos de graduação e pós-graduação com ações educativas significativas e transformadoras;
- g) Sistematizar os conhecimentos produzidos;
- h) Vivenciar a responsabilidade social no cotidiano;
- i) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.



CLÁUSULA TERCEIRA – INTEGRANTES DAS ACTIVIDADES RESULTANTES DESTE PROTOCOLO



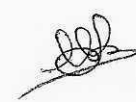
São integrantes do presente protocolo, as seguintes entidades:

- As comunidades da sede municipal de Proto Amboím alvo, representados pela Administração Municipal de Proto Amboím;
- O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP;
- O departamento de Extensão Universitária;
- Os Chefes de Departamento;
- Os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem, Psicologia, Direito, Ensino Primário, Gestão Empresarial, Gestão Pública e engenharias eletrónica e telecomunicações e construção civil;
- Todos os docentes e estudantes das disciplinas específicas dos cursos nas diferentes áreas de formação e anos;

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DO PROTOCOLO

Responsabilidades das Comunidades:

- a) Criar condições harmoniosas para a cooperação com a instituição;
- b) Informar sobre as normas de convivência estabelecidas e costumes de cada comunidade;
- c) Colaborar com os professores e estudantes para facilitar o enquadramento dos mesmos na comunidade;
- d) Facilitar à utilização dos meios e outros materiais locais que podem apoiar o desenvolvimento da comunidade;
- e) Participar na identificação e análise dos problemas que a comunidade tem e que possam ser apoiadas pelo ISUP;



- f) Sensibilizar a comunidade em relação as actividades de apoio a comunidade para promover a sua integral participação.
- 

Responsabilidades do ISUP:

- a) Participação na programação e elaboração das actividades de apoio comunitário;
- b) Acompanhamento as actividades de apoio comunitário planificadas pela instituição;
- c) Participação na identificação dos problemas, análise e realização de actividades práticas concretas na comunitárias pelos professores e estudantes da instituição;
- d) Estabelecer um sistema de controlo de participação dos estudantes e docentes nas actividades de apoio a comunidade;
- e) Respeitar a individualidade e a integridade dos membros da comunidade;
- f) Cumprir e fazer cumprir a programação elaborada com a comunidade respeitando as expectativas e a realidade do contexto local;
- g) Constituição de um responsável pelo acompanhamento de cada projecto de extensão universitária (apoio a comunidade).

Responsabilidades dos Docentes participantes dos projectos de apoio a comunidade:

- a) Identificação dos problemas das comunidades nos quais o ISUP pode apoiar;
- b) Planificação das acções e metas específicas para serem assumidas por cada docente do departamento;
- c) Acompanhamento dos estudantes nas actividades de apoio a comunidade de acordo com o cronograma preestabelecido.
- d) Orientar e apoiar os estudantes como devem proceder na comunidade perante situações delicadas;

- e) Avaliar e propor medidas para superar as dificuldades encontradas ao longo dos projectos de apoio a comunidade;
- f) Elaboração de um relatório no final de cada ano e no final do projecto de apoio a comunidade.

Responsabilidades do estudante integrado nos projectos de apoio a comunidade:

- a) Realizar tarefas compatíveis com a sua formação académica, conforme o perfil profissional e as acções determinadas pelos projectos de apoio a comunidade;
- b) Adquirir uma formação de excelência, que contribua para o seu sucesso como profissional;
- c) Promover a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais a partir das acções desenvolvidas com a comunidade;
- d) Articular teoria/conhecimentos com a prática/experiência e a realidade da comunidade;
- e) Prestar serviços a comunidade, devendo desenvolver a sua actividade no que tange aos aspectos da sua área de actuação, sempre que as mesmas estejam dentro das suas competências;
- f) Adquirir e desenvolver novos modos de actuação profissional, dando ênfase nos diagnósticos elaborados, assim como nos objetivos desta, para satisfazer as necessidades que afectam a comunidade;
- g) Conhecer e praticar as normas de ética profissional com os membros da comunidade no seu comportamento individual, assim como nas suas relações com os dirigentes e colegas;
- h) Reforçar a concepção biossocial do homem, enfatizando nos aspectos higiénico-epidemiológicos e sociais.

Para além das responsabilidades acima descritas, o Estudante inserido no projecto de apoio a comunidade deve:

- a) Ser pontual, assíduo e consciente das suas responsabilidades;

- b) Participar nas actividades programadas pelos docentes responsável do projecto;
- c) Ser humilde, crítico e aceitar críticas;
- d) Saber analisar, avaliar o trabalho executado nas diferentes fases e autoavaliar-se;
- e) Ter iniciativa própria e criatividade;
- f) Ter domínio das características da população e as suas necessidades sociais;
- g) Adaptar-se em outras actividades, sempre que proposto pelo Docente coordenador das actividades de apoio a comunidade do seu curso;
- h) Os estudantes e os docentes devem elaborar no fim de cada Projecto um relatório conjunto;

6. Disposições Finais:

Nos termos deste protocolo, as direcções das Instituições signatárias comprometem-se a colaborar para o cumprimento do mesmo. Os casos omissos serão resolvidos por acordo mútuo, para o êxito do processo docente educativo e do apoio a comunidade.

O presente protocolo foi lavrado e é válido por 5 anos académicos, renovável por igual período que entrará em vigor após a sua assinatura pela Direcção do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim-ISUP e a Administração Municipal de Porto Amboim.

Porto Amboim, 12 de 09 de 2025.

Pela Administração Municipal do Sumbe

Maria Domingos Sumano

Pela Direcção do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim-ISUP

Ph.D. António Manuel Moreno Quitério

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE
PORTO AMBOIM
ISUP**

**Protocolo de Extensão
Universitária entre o ISUP
e a Administração
Municipal de Porto
Amboim**

ABRIL DE 2024



**Administração Municipal de Porto
Amboím**



**I S U P
INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE
PORTO AMBOIM.**

**Protocolo de Extensão Universitária
entre a Administração Municipal de
Porto Amboim e o Instituto Superior
Politécnico de Porto Amboim- ISUP**

Abril, 2024

Fundamentação

Extensão universitária é a interação da universidade com a sociedade, onde a primeira transmite conhecimentos acadêmico-científicos e a segunda transmite experiências vivenciais.

Os projetos de extensão universitária (apoio a comunidade) devem buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Universidade. Envolve ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, emissão de laudos, entre outras. Nos projetos de extensão, tanto a academia quanto a sociedade aprendem, pois, a interação incrementa o desenvolvimento de ambas, estabelecendo um ciclo virtuoso. A extensão é um dever da Instituição e requer o mesmo grau de profissionalismo dedicado ao Ensino e à Pesquisa. O Ensino, a Pesquisa e a Extensão Universitária devem andar juntos como três pilares da instituição. Mesmo que haja necessidade de pesquisa científica prévia para um melhor entendimento sobre a realidade a ser trabalhada, é preciso que um projeto de extensão contemple práticas que promovam mudanças e/ou melhorias identificadas como necessárias no momento em que a pesquisa científica for realizada.

Tanto os docentes como os discentes devem acatar estritamente os princípios, os regulamentos, as normas e os procedimentos estabelecidos nos planos, assistencial, administrativo e disciplinar da localidade onde o ISUP realize as atividades de Extensão. Deverão, portanto, respeitar as realidades culturais e os contextos proporcionando um desenvolvimento de atividades de forma sustentável. O Departamento de Extensão Universitária, tem desenvolvido atividades que visam o desenvolvimento das comunidades nos mais variados âmbitos, isto é, saúde comunitária, educação social, conhecimentos básicos de direito, tem ajudado na construção e reabilitação de infraestruturas através do seu curso de Construção Civil e outros serviços de eletrônica, telecomunicações e informática. Esforços têm sido feitos, no sentido de realizar palestras, diagnósticos de crianças com necessidades educativas especiais visando a inclusão, capacitação dos professores nas várias áreas de actuação, actividades culturais e investigação científica.

Os planos de formação dos profissionais contemplam a componente extensão universitária, pelo que contar com o protocolo de apoio a comunidade e o seu

cumprimento é da responsabilidade dos responsáveis da comunidade e do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim -ISUP.

Assim, durante a vigência do protocolo, os estudantes serão progressivamente inseridos em actividades nas comunidades. Para tal, estes deslocar-se-ão para as localidades designadas para o efeito, em comum interesse entre a Administração Municipal de Porto Amboim e o ISUP.

É importante que o estudante nas actividades de apoio comunitários seja um crítico, um investigador das situações decorrentes da observação, procurando deste modo contribuir para a melhoria das actuações, e abordagens dos fenómenos decorrentes da vida cotidiana das populações tratando com tato e zelo os aspectos mais sensíveis. Para um eficiente desenvolvimento das actividades de apoio a comunidade, com vista a aperfeiçoar a formação do futuro profissional do ISUP, elaboramos a seguinte proposta de protocolo, que, depois de aceite, solicitamos que seja assinada.

ENTRE:

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PORTO AMBOIM, com sede em Porto Amboim, neste acto representada pela sua Administradora, Sr.^a Maria Domingos Sumano, adiante designado **"PRIMEIRO OUTORGANTE" OU "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO AMBOIM"**;

E

O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DO PORTO AMBOIM - ISUP, com sede no município de Porto Amboim, representado neste acto pelo Sr. António Manuel Moreno Quitério, na qualidade de Presidente em Exercício, com poderes para o efeito, adiante designado **"SEGUNDO OUTORGANTE" OU "ISUP"**;

CONSIDERANDO QUE:

1. **A Administração Municipal de Porto Amboim** é a instituição que superintende a gestão do território e das populações da área municipal, sobre a qual recai o interesse da instituição em cooperar no que concerne a extensão Universitária;
2. **O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP**, é uma Instituição de Ensino tem a oferecer por Decreto Presidencial n.º 168/12, de 24 de Julho e que tem a oferecer Formação integral ao indivíduo, dotando-o de altos níveis de conhecimentos, habilidades técnico-científicas, valores éticos e morais, que lhe permitam exercer com alto grau de qualidade, eficiência e eficácia as diferentes funções que lhes forem atribuídas nas suas áreas do conhecimento, objetivando atender as demandas socioeconómicas.
3. A actividade de extensão Universitária deverá contribuir para o desenvolvimento das populações objecto nas áreas de saúde, psicologia, ensino primário, informática, electrónica e telecomunicações, direito e construção civil;
4. O intercâmbio, entre instituições de formação superior e a comunidade que a envolve, constitui um instrumento fundamental para a qualidade da formação e no apoio a solução dos problemas socioeconómicos das populações;
5. A extensão universitária coloca o estudante na condição de aplicar os seus conhecimentos ao serviço da comunidade e esta por sua vez proporcionará ao

estudante conhecimentos derivados da solução dos problemas da comunidade e dos saberes locais.

É celebrado, entre as PARTES, o presente Protocolo de colaboração nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJECTO

O objecto principal deste Protocolo é proporcionar a organização e a realização actividades de Extensão Universitária nos Bairros da sede municipal, devidamente adequados ao grau de formação e ao programa curricular dos cursos de Licenciatura ministrados pelo ISUP, para os seus estudantes, em prol da população da cidade, no município de Porto Amboim da província do Cuanza Sul, adiante designada "**Localidades alvo**".

Os responsáveis pelas comunidades escolhidas (sobas e outras entidades locais) ficam abrangidos pela presente cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJECTIVOS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- a) Evidenciar a indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão nas ações realizadas;
- b) Fomentar o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes;
- c) Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação do ISUP junto à sociedade;
- d) Contribuir positivamente para o desenvolvimento da consciência social e política dos acadêmicos, formando profissionais-cidadãos comprometidos com os valores sociais e éticos;
- e) Participar criticamente das propostas que visam alcançar o desenvolvimento local e regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, desportivo, cultural e artístico;
- f) Enriquecer os currículos dos cursos de graduação e pós-graduação com ações educativas significativas e transformadoras;
- g) Sistematizar os conhecimentos produzidos;
- h) Vivenciar a responsabilidade social no cotidiano;

- i) Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – INTEGRANTES DAS ACTIVIDADES RESULTANTES DESTE PROTOCOLO

São integrantes do presente protocolo, as seguintes entidades:

- As comunidades da sede municipal de Porto Amboím alvo, representados pela Administração Municipal de Porto Amboím;
- O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, ISUP;
- O departamento de Extensão Universitária;
- Os Chefes de Departamento;
- Os Coordenadores dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem, Psicologia, Direito, Ensino Primário, Gestão Empresarial, Gestão Pública e engenharias electrónica e telecomunicações e construção civil;
- Todos os docentes e estudantes das disciplinas específicas dos cursos nas diferentes áreas de formação e anos;

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DOS INTEGRANTES DO PROTOCOLO

Responsabilidades das Comunidades:

- a) Criar condições harmoniosas para a cooperação com a instituição;
- b) Informar sobre as normas de convivência estabelecidas e costumes de cada comunidade;
- c) Colaborar com os professores e estudantes para facilitar o enquadramento dos mesmos na comunidade;
- d) Facilitar à utilização dos meios e outros materiais locais que podem apoiar o desenvolvimento da comunidade;

- e) Participar na identificação e análise dos problemas que a comunidade tem e que possam ser apoiadas pelo ISUP;
- f) Sensibilizar a comunidade em relação as actividades de apoio a comunidade para promover a sua integral participação.

Responsabilidades do ISUP:

- a) Participação na programação e elaboração das actividades de apoio comunitário;
- b) Acompanhamento as actividades de apoio comunitário planificadas pela instituição;
- c) Participação na identificação dos problemas, análise e realização de actividades práticas concretas na comunitárias pelos professores e estudantes da instituição;
- d) Estabelecer um sistema de controlo de participação dos estudantes e docentes nas actividades de apoio a comunidade;
- e) Respeitar a individualidade e a integridade dos membros da comunidade;
- f) Cumprir e fazer cumprir a programação elaborada com a comunidade respeitando as expectativas e a realidade do contexto local;
- g) Constituição de um responsável pelo acompanhamento de cada projecto de extensão universitária (apoio a comunidade).

Responsabilidades dos Docentes participantes dos projectos de apoio a comunidade:

- a) Identificação dos problemas das comunidades nos quais o ISUP pode apoiar;
- b) Planificação das acções e metas específicas para serem assumidas por cada docente do departamento;
- c) Acompanhamento dos estudantes nas actividades de apoio a comunidade de acordo com o cronograma preestabelecido.

- d) Orientar e apoiar os estudantes como devem proceder na comunidade perante situações delicadas;
- e) Avaliar e propor medidas para superar as dificuldades encontradas ao longo dos projectos de apoio a comunidade;
- f) Elaboração de um relatório no final de cada ano e no final do projecto de apoio a comunidade.

Responsabilidades do estudante integrado nos projectos de apoio a comunidade:

- a) Realizar tarefas compatíveis com a sua formação académica, conforme o perfil profissional e as acções determinadas pelos projectos de apoio a comunidade;
- b) Adquirir uma formação de excelência, que contribua para o seu sucesso como profissional;
- c) Promover a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais a partir das acções desenvolvidas com a comunidade;
- d) Articular teoria/conhecimentos com a prática/experiência e a realidade da comunidade;
- e) Prestar serviços à comunidade, devendo desenvolver a sua actividade no que tange aos aspectos da sua área de actuação, sempre que as mesmas estejam dentro das suas competências;
- f) Adquirir e desenvolver novos modos de actuação profissional, dando ênfase nos diagnósticos elaborados, assim como nos objetivos desta, para satisfazer as necessidades que afectam a comunidade;
- g) Conhecer e praticar as normas de ética profissional com os membros da comunidade no seu comportamento individual, assim como nas suas relações com os dirigentes e colegas;
- h) Reforçar a concepção biossocial do homem, enfatizando nos aspectos higiénico-epidemiológicos e sociais.

Para além das responsabilidades acima descritas, o Estudante inserido no projecto de apoio a comunidade deve:

- a) Ser pontual, assíduo e consciente das suas responsabilidades;

- b) Participar nas actividades programadas pelos docentes responsável do projecto;
- c) Ser humilde, crítico e aceitar críticas;
- d) Saber analisar, avaliar o trabalho executado nas diferentes fases e autoavaliar-se;
- e) Ter iniciativa própria e criatividade;
- f) Ter domínio das características da população e as suas necessidades sociais;
- g) Adaptar-se em outras actividades, sempre que proposto pelo Docente coordenador das actividades de apoio a comunidade do seu curso;
- h) Os estudantes e os docentes devem elaborar no fim de cada Projecto um relatório conjunto;

6. Disposições Finais:

Nos termos deste protocolo, as direcções das Instituições signatárias comprometem-se a colaborar para o cumprimento do mesmo. Os casos omissos serão resolvidos por acordo mútuo, para o êxito do processo docente educativo e do apoio a comunidade.

O presente protocolo foi lavrado e é válido por 5 anos académicos, renovável por igual período que entrará em vigor após a sua assinatura pela Direcção do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim-ISUP e a Administração Municipal de Porto Amboim.

Porto Amboim, 24 de Outubro de 20 .

Pela Administração Municipal do Porto Amboim
Paula Domingos Sumano

Pela Direcção do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim-ISUP
Ph.D. António Manuel Moreno Quitério



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº168/12, Diário da República Nº 141-I Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Nº 5417193178

Telef: 943097652 // Email: isup.informa@gmail.com

TÍTULO DO PROJECTO: Trabalho Comunitário na Comunidade Cauila

ENTIDADE EXECUTORA PRINCIPAL

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

Presidente: Ph.D. António Manuel Moreno Quiterio

Endereço:

Telefone: 943097652

Email: isup.informa@gmail.com

Firma do Presidente:

ENTIDADES PARTICIPANTES

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM - ISUP

Presidente: António Manuel Moreno Quiterio

Endereço:

Telefone: 943097652

Email: isup.informa@gmail.com

Assinatura do Presidente:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PORTO AMBOIM

ADMINISTRADORA MUNICIPAL:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura da administradora: _____

COORDENADOR DO PROJECTO

MSC. Vera Justina Camilo Quitério

Entidade: Departamento de Extensão Universitária do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim - ISUP**Telefone:** 924304175, 943097652 FaxEmail veraquiterio@hotmail.com**UTENTES**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO PORTO AMBOIM, População do Bairro da Caula

ADMINISTRADORA MUNICIPAL:

Endereço:

Telefone:

Email:

Assinatura da administradora: _____

DURAÇÃO	
Data de Início: Janeiro / 2023	
Previsão de término: Dezembro / 2027	
AVALIAÇÃO DO ORGÃO CIENTÍFICO	
Avaliado pelo Conselho Científico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim – ISUP	
Ph. D. António Gaspar Domingos	
Caso trabalhemos com as Direcções Municipais de Educação, Saúde e Justiça	
PROBLEMA A RESOLVER. ANTECEDENTES E JUSTIFICAÇÃO.	
Antecedentes e justificação.	O trabalho comunitário, não é só um trabalho para a comunidade, nem na comunidade, nem se quer com a comunidade, mas é sim, um processo de transformação da comunidade, pensado, planejado, conduzido, executado e avaliado pela própria comunidade. O trabalho comunitário realiza-se nas diferentes áreas, como por exemplo: a sociologia, a comunicação social, a psicologia, e por consequência o trabalho social, mas, em ocasiões onde todos, com propósitos diferentes entre si e em outras conformam-se em equipas multidisciplinares para o estudo, diagnóstico e execução de acções comunitárias. Para que o trabalho comunitário se realize com qualidade e usufruam dos frutos que os investigadores se propõem, a

comunidade deve ser protagonista, não deve olhar-se como objecto, mas, sim como sujeito em função de seu benefício e de sua própria transformação. É importante deixar claro que o trabalho comunitário não se pode realizar sentado, dentro de um escritório ou tendo por referência outras pessoas, pois, por fora não se pode perceber as problemáticas reais que tem uma comunidade, e para que a acção do profissional do trabalho comunitário seja sustentável e perdure no tempo, é preciso estar no campo de accção, é preciso envolver-se com a comunidade, para que se alcance o êxito durante o processo. O processo de mudança que se faça em uma comunidade, o profissional do trabalho comunitário deve apoiar-se nos recursos (humanos) e sobretudo nas demandas (necessidades) da população, tendo em conta também os actores sociais e as dimensões que caracterizam e identificam a comunidade, que desempenham um importante papel na execução das acções que se proponham para a transformação da mesma.

O Instituto Superior Politécnico, de Porto Amboim, (ISUP) desenvolve desde o ano 2024 um projecto de intervenção comunitária com o objetivo de diminuir as problemáticas sociais existente na Comunidade de Cauila.

Segundo as fontes orais entrevistadas, o bairro da Cauila foi fundado nos anos 1915-1920, pelo então Sr. Mateus Cauila, proveniente da Pinda que se instalou no mesmo, acompanhado pelo Sr. Paulino André Cafranca, que vieram para exercerem actividades piscatórias.

O bairro está situado a Oeste da Cidade de Porto Amboim, e é delimitado pelos seguintes bairros: a Norte- bairro Torre do Tombo e Laz-Vegas; a Sul- pelo bairro Ngola Mussungu; a Oeste pelo Oceano Atlântico e a Este pelo bairro Sagrada Esperança. Pelos dados do censo de 2014, o bairro era habitado por 12,700 habitantes, destes Cerca de 500 idosos; cerca de 6,500 crianças e 5,700 são jovens de destinados géneros. É subdividido por Cauila de Cima e de

Baixo, na Cauila temos vários sectores económicos e sociais, destes, privados e públicas.

Sectores públicos tem: a Empresa Sonangol e Porto comercial, temos 3 escolas, 1 biblioteca, 1 posto médico, 5 Igrejas, 1 centro de acolhimento de crianças (Remar), 1 cerâmica paralisada e o Jango do Sobado. Conta com serviços públicos: rede de água pública, energia.

Sector privado, tem: Empresa da Paenal, Estaleiro Atlântico sul, Porto Pesqueiro Wangfestão, 21 cantinas, 2 armazéns de bebidas. Serviços hoteleiro temas 2 sendo a casa branca hotel e hospedaria. Conta com um Centros recreativos Ramiro Camilo. Acesso para o bairro é precária no sentido Sul e Norte com uma única via de acesso e várias provisórias paralelo ao bairro.

Neste sentido considerou-se necessário desenhar o projecto e incluir objetivos e acções, em função da inclusão de todos os atores sociais que influenciam no desenvolvimento do trabalho comunitário.

Apesar das acções que se tem vindo a realizar por alguns e determinados atores sociais, principalmente pelo Soba, considera se insuficiente o trabalho que se desenvolve.

É preocupante a presença de adolescentes e jovens com implicância nas disciplinas sociais, assim como os que se encontram em desvantagem social pelas determinadas problemáticas sociais como gravidez precoce, alcoolismo, drogas, o que também tem contribuído para que apresentem dificuldades em seu desenvolvimento social tanto no âmbito escolar, familiar, bem como na comunidade.

PROBLEMA CIENTÍFICO A RESOLVER

Como contribuir para a integração das diferentes influências educativas para o desenvolvimento de um trabalho comunitário em função da qualidade de vida da comunidade?

OBJETIVO GERAL

Implementar um projecto de intervenção comunitária que contribua para a preparação dos diferentes actores sociais, para potenciar o desenvolvimento do trabalho comunitário com vista a diminuir as problemáticas sociais e índices de indisciplinas sociais que afetam os cidadãos da comunidade de Cauila

ALCANCE

Concelho da Administração Municipal, Escola de Ensino Primário e Secundário, Posto medico, Igreja, Biblioteca, e a comunidade em geral a volta do bairro da Cauila

OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

Por sua complexidade, deve abordar-se as várias direcções tendo em conta todos os actores sociais que intervém na solução do problema, pelo que, se destacam os objectivos específicos a seguir

1. Atualizar os fundamentos teóricos que sustentam os estudos referentes a:
 - Desenvolvimento do trabalho social comunitário
 - Problemáticas e indisciplinas sociais. Fatores de risco e sua prevenção
 - Trabalho com os adolescentes e jovens que apresentam manifestações de condutas violentas
 - Trabalho com adolescentes em desvantagem social por apresentar determinadas problemáticas sociais (gravidez precoce, alcoolismo, droga)

2. Diagnosticar e actualizar a situação actual que apresenta a Comunidade quanto a:
- Implicação dos factores da comunidade
 - Principais problemáticas e indisciplinas sociais que afectam a comunidade
 - Implicação e níveis de participação dos adolescentes nas problemáticas e indisciplinas sociais que afectam a Comunidade
3. Implementação de um projecto de intervenção comunitária que contribua para a preparação dos diferentes actores sociais, visando, potenciar o trabalho comunitário para diminuir os índices de problemáticas e indisciplinas sociais que afectam na Comunidade
4. Validar de forma prática as acções que forem geradas através do projecto implementado

METODOLOGIA A EMPREGAR PARA ENFRENTAR O PROBLEMA.

Este trabalho tem como base metodológica a aplicação do método investigação-acção-participativa, como método, escolhido para o trabalho comunitário, para os fins do trabalho e em correspondência com o objetivo geral e os objetivos específicos se empregam os métodos a seguir:

✓ **Métodos do nível teórico do conhecimento:**

Análises e sínteses.

- Indutivo-dedutivo
- Trânsito do abstrato ao concreto
- Modelação teórica,
- Sistémico

✓ **Métodos do nível empírico do conhecimento:**

- Análises de documentos:
- Observação
- Inquéritos ao pessoal especializado (Saúde, Desporto, Professores)
- Entrevistas a professores, familiares, adolescentes, Soba e outros responsáveis pela comunidade

Tarefas a executar no projecto na Comunidade de Caulila

Tarefas planificadas.	Entidades Participantes	Tarefas Principais	Data início	Data término	RESULTADOS.
Desenho do projecto	ISUP. Coordenadores de todos os cursos	Reunião do grupo gestor do projecto	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Proposta do projecto de intervenção comunitária
		Apresentação do projecto ao Conselho científico do ISUP	Fevereiro 2023	Março 2023	Aprovação do projecto.
		Apresentação do projecto aos diferentes actores sociais implicados	Abril 2023	Abril 2023	
Trabalho nos fundamentos teóricos que sustentam o projecto	ISUP. Todos os cursos	Fundamentos teóricos que sustentam o desenvolvimento do trabalho comunitário nas comunidades de Angola, no município Porto Amboim ou em contextos sociais idênticos.	Janeiro 2024	Dezembro 2024	Fundamentação teórica (Projectos de monografias e/ou teses de estudantes dos Cursos de Direito, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, Psicologia da

					educação, Ensino primário
		Fundamentos teóricos que sustentam o estudo das problemáticas e indisciplinas sociais. Causas e factores de risco que as geram			
		Fundamentos teóricos que sustentam o trabalho com adolescentes e jovens com problemáticas sociais e incidências nas indisciplinas sociais. Agentes desencadeantes e factores de risco			
		Apresentação dos resultados da actualização dos fundamentos teóricos que sustentam o projecto nas jornadas científicas estudantes,	Segundo calendário de actividades		

		seminários científicos, conferência científica, talheres de trabalho comunitário e demais eventos científicos			
		Divulgação dos resultados parciais do projecto (Fundamentações)	Abril 2025	Dezembro 2025	Publicação em revistas de alta visibilidade
	Curso de Ensino primário	Solicitação à Direcção Municipal de Educação e Comunicação à Escola, sobre o projecto.			
Diagnóstico e da atualização da situação que apresenta a Comunidade	ISUP. Todos os cursos	Confecção dos instrumentos para a aplicação dos diagnósticos em função dos objetivos do projecto	Fevereiro 2024	Abril 2024	Instrumentos de diagnóstico
		Diagnóstico dos níveis de implicação dos actores sociais no desenvolvimento do trabalho comunitário na	Março 2024	Dezembro 2024	Diagnóstico da atualizado da Comunidade em função dos objetivos do projecto

		Comunidade			(Projectos de monografias e/ou teses dos estudantes dos Cursos de Direito e Gestão e Administração Publica, Gestão Empresarial e Contabilidade, Psicologia da educação, Ensino primário
		Diagnóstico das principais problemáticas e disciplinas sociais que afectam a Comunidade			
		Diagnóstico da Implicação e níveis de participação dos adolescentes nas problemáticas e disciplinas sociais que afectam na Comunidade			

	Curso de Enfermagem	Identificados problemas de saúde e enfermidades, problemas higiénicos sanitários e ambientais e estilos de vida inadequados			Identificados problemas de saúde e enfermidades (hipertensão arterial, diabetes, infeções respiratórias e digestivas)
					Identificados problemas higiénicos sanitários e ambientais (excesso poeira, deposição inadequada de resíduos líquidos e sólidos, animais de capoeira e animais de estimação dentro das habitações e na cama, água para consumo sem a devida proteção, entre outros.
					Identificação de estilos de vida

					inadequados (factores de risco: consumo elevado de álcool, uso de drogas, promiscuidade, não uso de preservativo nas relações sexuais) que afectam a comunidade da Cauila. Trabalhos de Fim de Curso com temas de problemas identificados na comunidade para sua solução com propostas de estratégias de intervenção comunitária.
	Curso de Ensino primário	Encontro preliminar da Coordenação com o colectivo do Complexo Escolar José Sabino para a apresentação	18.10.2024		Coordenação de acções para executar na escola

		dos objectivo do projecto e afirmação do protocolo de cooperação.			da Comunidade
		Workshop sobre identificação e elaboração de Projectos Educativos de Escola	08.11.2024		Recolha inicial de situações/problemas; Abordagem sobre identificação de situações/problemas e elaboração de PEE de intervenção comunitária.
		Apresentação dos resultados da actualização dos fundamentos teóricos que sustentam o projecto nas jornadas científicas estudantis, seminários científicos, conferência científica, talheres de trabalho comunitário e demais eventos científicos	Segundo calendário de actividades		

Promover as acções de difusão cultural no âmbito das ciências, relacionados directamente a gestão pública e com a articulação da tecnologia junto a comunidade	Curso GAP	Palestra sobre o estado e o governo funcionam, incluindo a separação de poderes [Executivo, Legislativo e Judiciário] e as diferentes esferas de governo [municipal, comunal e regional.	18.10.24		Participação activa da população nas decisões políticas e na cobrança por políticas públicas eficazes
		Divulgação dos resultados parciais do projecto (Fundamentações)	Janeiro 2025	Dezembro 2025	Publicação em revistas de alta visibilidade
Implementação do projecto de intervenção comunitária	Grupo gestor ISUP. Todos os cursos	Proposta de acções a partir dos resultados de cada diagnóstico realizado em função dos objetivos do projecto	Maio 2015	Maio 2016	Plano de acções a executar com saída desde o projecto atendendo as direcções de trabalho do mesmo
	Grupo gestor ISUP. Todos os cursos	Reunião do grupo gestor para conformar as acções que integram o projecto de intervenção comunitária	Abril 2015	Abril 2016	

		em função das direcções que o projecto prioriza		
	Grupo gestor ISUP. Curso de Psicologia	Análise, discussão e aprovação das acções prioritizadas para executar no projecto nas seguintes direcções: Capacitação dos líderes da comunidade Palestra: Paternidade responsável (adolescentes padres) Palestra: Sonos perdidos (adolescentes com gravidez precoce) Palestra: Sonhos para o meu futuro (adolescentes com condutas inadequadas) Quando digo futuro de	Abril 2015	Abril 2016

		professores, populações para contribuir na prevenção e desenvolvimento do trabalho comunitário)			
	Curso de Enfermagem	Palestras e actividades de sensibilização) Estilos de vida saudáveis e sua relação com o impedimento de factores de risco e outros condicionantes que afectam o estado de saúde individual e colectivo.			
		Processo de Atenção de Enfermagem ao indivíduo, família e comunidade com a implementação de intervenções educativas, sociais e institucionais			
	Curso de Ensino	Realização da palestra	16.10.2024		Exposição dos

	primário	no Complexo Escolar sobre o acompanhamento dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo dos filhos.			prelectores; Intervenção dos participantes; Relatório final
		Actividades de apoio a implementação e execução de projectos educativos elaborados pela Escola	Janeiro a Maio de 2025.		Assessoria, monitoramento e supervisão.
	Engenharia Electrónica	Implementar sistemas de energia renovável (como painéis solares) para suprir a necessidade local. Formar grupos de trabalho para a manutenção e instalação de equipamentos			Criação de capacidades para a melhoria das condições de vida na comunidade Vínculo dos alunos com a solução de problemas relacionados com seu perfil de saída. • Workshops acerca de

		eletrônicos na comunidade. Promover cursos sobre electricidade básica, automação residencial e industrial adaptada à realidade local. Desenvolver projetos de iluminação pública eficiente utilizando tecnologias sustentáveis. Promover workshops sobre segurança eléctrica e uso responsável da electricidade.			segurança eléctrica, e uso responsável da electricidade. • Diagnosticar a situação actual das instalações eléctricas dos espaços públicos e fazer a manutenção.
	Engenharia Informática	Desenvolver soluções tecnológicas para			Criação de capacidades para a melhoria das

		melhorar a comunicação e o acesso à informação na comunidade. Capacitar os jovens locais em habilidades de informática e uso de tecnologias digitais. Promover workshops sobre segurança cibernética e uso responsável da internet. Criar plataformas digitais para o compartilhamento de conhecimentos e recursos comunitários.			condições de vida na comunidade Vínculo dtos alunos com a solução de problemas relacionados com seu perfil de saída. Elaborar um curso de curta duração de informática para os adolescentes com idade compreendida entre 12 e 17 anos do bairro da Caulla
	Engenharia de Construção Civil	Realizar capacitações em técnicas de construção sustentável e uso de materiais			Criação de capacidades para a melhoria das condições de vida

		locais. Promover a reabilitação de espaços públicos, como praças, posto médico e escolas, com a participação da comunidade. Incentivar o uso de práticas construtivas que minimizem impactos ambientais na região. Desenvolver projetos habitacionais que atendam às necessidades da população local, com foco em acessibilidade.			na comunidade Vínculo dos alunos com a solução de problemas relacionados com seu perfil de saída. • Reabilitar o jango de soba, o alpendre do centro médico da caula.
	Grupo gestor ISUP.	Implementação das acções do projecto	Junho 2024	Junho 2025	

RECURSOS MATERIAIS E INFRAESTRUTURA DISPONIVEL PELAS ENTIDADES PARA EXECUTAR O PROJECTO

Para esta parte, necessita-se de um pequeno pressuposto para a participação em eventos, compra de livros, reprodução de materiais, fundamentalmente.

O projecto não tem associados custos adicionais significativos, já que o salário dos responsáveis das actividades e resultados de investigação decorrem pela parte do ISUP como parte do tempo de trabalho do corpo docente sem outros gastos relacionados. Realizam-se no tempo e as instalações previstas para o funcionamento normal da formação profissional dos cursos e as instituições do município. Temos disponíveis computadores, impressoras, serviços de correio electrónico e de Internet do ISUP.